



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 2.866/2022
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 23 de agosto de 2022.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 2.739/2022, de autoria do VEREADOR CLÁUDIO COELHO PEREIRA, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência que, por meio da Secretaria Competente, em relação ao ofício 1907/PREF/2022, relacionado ao requerimento 2069/2022 – Ofício 2158/2022, sejam tomadas as medidas administrativas e pecuniárias ao servidor Joaquim Fernandes Soares, sendo que conforme resposta do Procurador Geral do Município, Dr. Leonardo Borelli, este confessa que o citado servidor comissionado faltou ao serviço pois estava emendando o feriado da semana do carnaval, ou seja, o mesmo estava passeando nos dias em que devia estar trabalhando.

A situação em questão trata-se de um verdadeiro absurdo com a moral e o trato com a coisa pública, desta forma, requer que sejam tomadas as devidas medidas administrativas, punindo até mesmo seu chefe imediato que autorizou esta atrocidade, devendo responder por improbidade administrativa e a devida devolução do dinheiro aos cofres públicos.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA NETO
Presidente

SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA
1º Secretário

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG